

PORTARIA Nº 91/2005-A

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, conforme o preceituado no art.51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, com mandato de 01(um) ano, no período de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para processar e julgar as diversas modalidades de licitações deste Tribunal;

II – **DESIGNAR** os servidores deste Tribunal Sílvia Kataoka de Oliveira, como Presidente, José Ricardo Moreira Dias, como Vice-Presidente, Viviane Mont'Alverne Rodrigues e Márcia Bezerra Gadelha Lopes, como Membros, e Maria Verônica Lima Marcelo, como Membro Suplente;

III – **DETERMINAR** que o Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos e/ou afastamentos;

IV – **DETERMINAR** que o membro suplente só perceberá a gratificação pela execução do trabalho relevante, técnico ou científico, quando a substituição for em motivo de férias.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE